

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, N° 230, Centro - CEP 46.460-000 CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 188 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre alteração de composição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE UMA DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Altera membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, conforme disposto na Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, passando à seguinte composição:

1. Representantes do Poder Executivo

Suplente: Robenilson da Silva Costa

2. Representantes de Pais de Alunos Titular: Cleidineia Prates Pereira Lélis

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, 14 de abril de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA

Prefeito



www.palmasdemontealto.ba.gov.br Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114 **@prefeitura.pma**